



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO N° 60/2018	
COMARCA: LONDRINA	
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS	
DATA: 20 a 23/08/2018	
EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL	
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: Des. ROGÉRIO KANAYAMA	
JUÍZ AUXILIAR: - Dr. Sérgio Luiz Kreuz	
ASSESSORES CORRECIONAIS: - Caio Cassou Junior - Danilo Henrique de Oliveira - Gustavo Raphael Lachowski - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro	
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM	
Dr. LUIZ VALÉRIO DOS SANTOS	
RESPONSÁVEL	
Titular: Ary Tristão	
Telefone: (43) 3372-3168	

DADOS DO FUNARPEN			
Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	157000	Selo Digital do Distribuidor	137500
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	2812	Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	2000	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	13000
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	106500	Selo Digital do Distribuidor	57000
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	6600	Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	7000	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	15000

2002 - 2018	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2003 MARÇO	FALTA ENVIAR
2017 DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO ATÉ JUNHO	FALTA ENVIAR



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Apresentados os Livros n° 39 a 44.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Descreve a natureza do documento distribuído?		
Constatações e determinações:		
<ul style="list-style-type: none">• A impressão dos livros é semanal, conforme informação do Distribuidor;• Utiliza o livro para distribuição de procedimentos investigatórios, criminal e pedidos;• 44566-49.2015, 45689-82.2015, 46272-67.2015, entre outros;• Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos, execuções e pedidos em andamento, a fim de regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO EXECUÇÃO PENAL



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

Apresentados os Livros n° 08 a 09.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro?		
Descreve a natureza do documento distribuído?		
Constatações e determinações:		
<ul style="list-style-type: none">• A impressão dos livros é semanal, conforme informação do Distribuidor;• Utiliza o livro para distribuição de execuções penais, cartas de ordem, incidentes e suspensões condicionais dos processos;• Cartas de ordem 19998-03.2014, 19999-85.2014, 20000-70.2014; Pedido incidental 20010-17.2014; Suspensão Condicional do Processo 21092-83.2014; 21093-68.2014, 21094-53.2014; entre outros.• Realizar o levantamento de todos os processos, a fim de regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM

Apresentados os livros n° 12 a 18.

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantêm atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
<ul style="list-style-type: none">• A impressão dos livros é semanal, conforme informação do Distribuidor;• 24742-41.2014, 21490-30.2014, 23009-40.2014, 17743-72.2014, 25940-16.2014, entre outras;• Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros,		



regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza Sistemas particulares de distribuição e conta.
- Constam vários bens com o Depositário Público, conforme relação anexa.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa n^a 5/14 e dos Ofícios-Circulares n^o 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.
- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.
- **Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão, e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.**



COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

1.1. Processos remetidos e devolvidos

a) **1ª Vara de Execuções Fiscais:**

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 20.8.2018;
- 939 (novecentos e trinta e nove) ao contador, mais antigo enviado em 15.6.2018. **Justificar;**
- 12 (doze) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 26.7.2018.

b) **2ª Vara de Execuções Fiscais:**

- 55 (cinquenta e cinco) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18.7.2018;
- 845 (oitocentos e quarenta e cinco) ao contador, mais antigo remetido em 18.6.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 22 (vinte e dois) ao avaliador, mais antigos encaminhados em 26.7.2018;

c) **4ª Vara Cível:**

- 139 (cento e trinta e nove) ao distribuidor, mais antigos enviados em 25.7.2018;
- 446 (quatrocentos e quarenta e seis) ao contador, mais antigo remetido em 15.6.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 2 (dois) ao avaliador, mais antigo enviado em 2.8.2018;

d) **5ª Vara Cível:**

- 130 (cento e trinta) ao distribuidor, mais antigos enviados em 13.8.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

- 267 (duzentos e sessenta e sete) ao distribuidor, mais antigos remetidos em 27.6.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 10 (dez) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 9.8.2018;

e) **7ª Vara Cível:**

- 138 (cento e trinta e oito) ao distribuidor, mais antigo remetido em 24.8.2018;
- 427 (quatrocentos e vinte e sete) ao contador, mais antigos enviados em 9.7.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 6 (seis) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 24.8.2018.

f) **10ª Vara Cível:**

- 140 (cento e quarenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 24.8.2018;
- 288 (duzentos e oitenta e oito), mais antigos encaminhados em 1.8.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 6 (seis) ao avaliador, mais antigos remetidos em 31.8.2018.

g) **9ª Vara Cível:**

- 89 (oitenta e nove) ao distribuidor, mais antigo enviado em 23.8.2018;
- 271 (duzentos e setenta e um), mais antigos encaminhados em 26.7.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**
- 6 (seis) ao avaliador, mais antigo remetido em 20.8.2018.

h) **1ª Vara Cível:**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

- 121 (cento e vinte e um) processos com o distribuidor, mais antigo enviado em 13.6.2018;
- 304 (trezentos e quatro) com o contador, mais antigos remetidos em 11.7.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga;**

i) 2ª Vara Cível:

- 252 (duzentos e cinquenta e dois) processos ao distribuidor, mais antigo enviado em 10.5.2018 (processo n° 0032918-77.2012.8.16.0014);
- 601 (seiscentos e um) ao contador, mais antigos encaminhados em 11.6.2018 (processos n° 0038087-21.2007.8.16.0014, n° 0038181-66.2007.8.16.0014, n° 0010434-59.1998.8.16.0014 e n° 0023000-49.2012.8.16.0014);
- 6 (seis) ao avaliador, mais antigos remetidos em 27.7.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de carga.**

1.2. Livros

- I - Distribuição - Cível.** Livro n° 85: em uso (10 folhas);
- II - Distribuição - Executivos Fiscais.** Livro n° 19: em uso (81 folhas);
- III - Distribuição Cartas Precatórias - Fazenda Pública.** Livro n° 1: em uso (189 folhas);
- IV - Distribuição Cartas Precatórias - Cível.** Livro n° 12: em uso (29 folhas);
- V - Registro de Penhoras.** Livro n° 74: em uso (15 folhas).

1.3. Orientações e Determinações

- a) O responsável pelo Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa n° 08/2014.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

- b) O responsável pela Unidade deverá justificar ao Juiz Diretor do Fórum acerca dos processos não devolvidos com excesso de prazo (ofício Contador), para fins de apuração de eventual infração disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias. Caso o Magistrado verifique indícios para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância), deverá expedir comunicação da instauração do procedimento via Carta CGJ, à Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Instrução Normativa n° 5/2016.
- c) As anotações no sistema deverão estar atualizadas, em conformidade com a tramitação processual.

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

Livros

1. Livro de Distribuição - FAMÍLIA: Livro n° 14: em uso (124 folhas).
2. Cartas Precatórias - FAMÍLIA: Livro n° 7: em uso (74 folhas).
3. Livro de Distribuição - INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva: Livro n° 4: em uso (113 folhas).
4. Cartas Precatórias - INFÂNCIA E JUVENTUDE - Protetiva: Livro n° 2: em uso (159 folhas).
5. Livro de Distribuição - INFÂNCIA E JUVENTUDE - Infracional: Livro n° 1: em uso (11 folhas).
6. Cartas Precatórias - INFÂNCIA E JUVENTUDE - Infracional: Livro n° 1: em uso (06 folhas).



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

1ª FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constatam 134 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 10.9.2018. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) | Atuação: 1ª Vara de Família e Sucessões de Londrina | Data: 02/10/2018 09:45 | Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] []

134 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0049992-82.2018.8.16.0014	Divórcio Consensual (Alimentos)	Requerente: Rosana Domingues Hyaky Martins SILVIO LUIZ MARTINS Requerido: ESTADO DO PARANÁ		10/09/2018		21
0029424-97.2018.8.16.0014	Procedimento Cumum (Alimentos)	Autor: HARY EHELY PESSUSKI FONSECA Réu: DIEGO ALEXANDRE PEREIRA		10/09/2018		21
0051065-44.2018.8.16.0014	Divórcio Consensual (Casamento)	Requerente: Fátima BBR. Marimato Paulo Hinao Marimato		11/09/2018		21
0002637-31.2018.8.16.0014	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: JULIANA ALVES PIATU Executado: DANIEL RODRIGO MELO DOS SANTOS		11/09/2018		20
0027408-10.2017.8.16.0014	Alimentos - Provisionais (Fixação)	Requerente: MARIANY DE SOUZA LEAL representado(a) por MARINHO LOPES LEAL Requerido: ROSIANE DE SOUZA PEREIRA		11/09/2018		20
0074311-40.2018.8.16.0014	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: ALAN KAUE SANTANA DE SOUZA representado(a) por MARCELA HARRISA SANTANA DA SILVA Executado: ALAN RICARDO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA		11/09/2018		20
0028769-62.2017.8.16.0014	Alvará Judicial (Levantamento de Valor)	Polo Ativo: Carlos Augusto Marques da Costa Branco Carlos José Marques da Costa Branco LÉDIA MARIA MARQUES DA COSTA BRANCO Vera Maria Marques da Costa Branco Polo Passivo: Este Juízo Terceiro: ESTADO DO PARANÁ		11/09/2018		20

2ª FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constatam 126 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 10.9.2018. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira | Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) | Atuação: 2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina | Data: 02/10/2018 09:47 | Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] []

126 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000412-38.2018.8.16.0014	Cumprimento de sentença (Atos executórios)	Exequente: MARIANA RIGOBELLO representado(a) por AGUEDA REGIANE DOS SANTOS PEDRO RIGOBELLO representado(a) por AGUEDA REGIANE DOS SANTOS Executado: Fernando Rigobello Jurtor		10/09/2018		21
0049927-61.2018.8.16.0014	Separação Consensual (Dissolução)	Requerentes: CLAUDIO AUGUSTO BERTELLI DOS SANTOS RITA DE CÁSSIA CARVALHO BERTELLI DOS SANTOS representado(a) por JÚLIA DE CARVALHO BERTELLI DOS SANTOS Réu: RITA PINTO DA SILVA		10/09/2018		21
0043967-08.2018.8.16.0014	Alvará Judicial (Inventário e Partilha)	Polo Ativo: ROBSON LUIZ DA SILVA RODRIGO FERNANDES DA SILVA ROMILDO APARECIDO DA SILVA Polo Passivo: ESTADO DO PARANÁ		10/09/2018		21
0056801-43.2018.8.16.0014	Procedimento Cumum (Dissolução)	Autor: JOANA GOMES DE SOUZA Réu: BENEDITO DONIZETE DE SOUZA Terceiro: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		10/09/2018		21
0017175-17.2018.8.16.0014	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/08 (Alimentos)	Autor: FABIO TOSHIO OCHIRO Réu: BÁRBARA NAMIE MARIANO OCHIRO		10/09/2018		21



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

3ª FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constatam 374 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 28.8.2018. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Prazos Relatórios/Estadísticas Cadastros Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daha.cor) Atuação: 3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina Data: 02/10/2018 09:49 Expira em: 50 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

374 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0049179-55.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Dissolução)	Polo Ativo: SANDRA GONCALVES DA SILVA MARTINI Polo Passivo: PLINIO MARCON FERREIRA MARTINI		28/08/2018		34
0051121-77.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Dissolução)	Polo Ativo: JOSEFA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA Polo Passivo: AGUNALDO ALVES DA SILVA		28/08/2018		34
0051187-57.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Guarda)	Polo Ativo: CREUSA FERREIRA DOS SANTOS Polo Passivo: ANGELICA SUZINI DE LIMA DAVID HARRAFON		28/08/2018		34
0051364-21.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: MARCELO HENRIQUE BUENO BARBOZA representado(a) por THAIS FERNANDA BUENO Polo Passivo: HAMILTON BARBOZA BEZERRA		28/08/2018		34
0004463-25.2016.8.16.0056	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: Pedro Lugh de Castro Mendes representado(a) por ELAINE CRISTINA DOMICIANO Polo Passivo: FERNANDO LUIZ MENDES		28/08/2018		34
0052110-83.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Investigação de Paternidade)	Polo Ativo: KARLA VITORIA NASCIMENTO representado(a) por LUANA CARLA PEDRO NASCIMENTO Polo Passivo: LUCIANO PEREIRA ROBERTO		28/08/2018		34
0055136-89.2018.8.16.0014	Carta Precatória Civil (Citação)	Polo Ativo: LUCAS DE SOUZA TELES representado(a) por GLÓRIA DE FÁTIMA DE SOUZA TELES Polo Passivo: ALBERTO DOS SANTOS MENDES		28/08/2018		34

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - ADENDO 14C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Incumbe ao distribuidor certificar os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.



**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
- ADENDO 15C**

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

AO OFICIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivâncias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0059130-15.2018.8.16.6000

3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça